



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME**
2 **PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA**
3 **CATARINA**

4 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME
5 PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA
6 CATARINA

7 **Ata nº 143.** Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e
8 três, a **33ª. Sessão Ordinária** do Conselho Fiscal do Regime Próprio de
9 Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, de forma **híbrida**
10 (presencial e por videoconferência) na sala de reuniões do décimo andar do
11 edifício sede do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – **IPREV-**
12 **SC**, localizado à rua Visconde de Ouro Preto, 291, centro, Florianópolis.
13 Presentes **os membros efetivos titulares**, biênio **2023/2025**. **1- Discussão e**
14 **aprovação da Ata da sessão anterior:** A ata foi deliberada e aprovada por
15 unanimidade dos membros. **2 – Comunicados do Presidente e**
16 **Conselheiros:** O Presidente Johni, cumprimentou os conselheiros presentes,
17 confirmou o *quorum* regular – 100% dos membros efetivos presentes do
18 COFIS, e realizou a abertura dos trabalhos. **3- Ordem do Dia: 3.1-**
19 **Apresentação do Parecer dos meses de Agosto e Setembro 2023** pelo
20 conselheiro Presidente, Johni. Inicialmente, comunicou aos conselheiros, que
21 realizou um levantamento dos registros contábeis da Unidade Gestora e do
22 Fundo Financeiro, e não observou qualquer anomalia que merecessem de
23 apontamento e discussão – de irregularidade, informando que é a sua primeira
24 relatoria no COFIS, e pretendia manter o estilo da produção do documento-
25 relatório, na forma observada por outros relatórios. Destacou que na próxima
26 reunião estaria corporificando seu relatório, para fazer constar como peça a ser
27 juntada ao processo de registros das atas, e assim concluiu sua manifestação.
28 Em ato contínuo, passou a palavra aos conselheiros, sobre sua manifestação.
29 O Conselheiro Marcos, registrou em reunião, a evolução ao longo do tempo,
30 das análises dos relatores ao produzirem seus relatórios. Comentou da
31 iniciativa dessa evolução, e creditou ao Representante do Tribunal de Justiça a



32 época, Desembargador Carlos Alberto Civinski, quando recomendou a
33 necessidade de um profissional da área contábil, para acompanhar os
34 trabalhos do COFIS, naquela oportunidade. E assim, por sua iniciativa,
35 designou a servidora daquele Poder, Dra. Elen, para acompanhar os registros
36 contábeis da Unidade Gestora e do Fundo Financeiro. Fato determinante para
37 a institucionalização e ampliação das contextualizações em “notas
38 explicativas”. **3.2 - Discussão da Capacitação de Conselheiro pela**
39 **Unidade Gestora:** O Presidente do COFIS, colocou em discussão o assunto
40 da pauta, para manifestação dos conselheiros. O conselheiro Paulo, comentou
41 que a análise quanto a participação dos conselheiros ao Congresso, pelo
42 Grupo Gestor, não tratou do mérito, sua relevância ao interesse público. Nesse
43 sentido, concluiu que a denegação ao processamento da instrução para a
44 efetivação de participações se deu de forma excludente a alguns membros.
45 Questionou quanto ao fato, destacando que não houve uma uniformização de
46 tratamento ao caso, visto que em sua pesquisa pública de acesso (SGPe),
47 outras decisões foram dispensadas, quanto a conclusão de mesmos pedidos,
48 registrando por fim, sua indignação. Ainda, sobre o tema, o Conselheiro
49 Marcos, comentou da possibilidade de uma “certificação”, ao membro
50 conselheiro. Justificando, que não há um reconhecimento formal ao mandato
51 do conselheiro, apenas a expedição de atos complementares, no caso o da
52 posse e nomeação. A importância ainda foi justificada, quando da
53 apresentação de documentos probatórios à profissionalização do conselheiro.
54 A conselheira Dagmar, informa que isso poderia ser tratado – emissão do
55 certificado anual, junto a Unidade administrativa - Gestão de Pessoas, do
56 IPREV-SC. Para tanto, devesse o COFIS, formalizar, oficializando essa
57 pretensão. **4 - Assuntos Gerais:** Colocado em discussão pela secretária
58 Dagmar, da relatoria do mês de outubro, o Conselheiro Marcos, se colocou a
59 disposição para relatar. Na sequência, o Conselheiro Presidente, deliberou que
60 a próxima Reunião Ordinária será realizada de forma híbrida, presencial e por
61 videoconferência no dia **06 de dezembro de 2023, às 14:00** horas. A pauta



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

62 da reunião deverá ser estabelecida, pelo Senhor Presidente no instrumento
63 convocatório. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, **DAGMAR**
64 **DIANA FAVA**, Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai
65 assinada pelos Conselheiros presentes na
66 reunião.

67 **JOHNI LUCAS DA SILVA** **MARCOS FELIPPE**
68 Representante da Categoria dos Ativos Representante da Categoria dos Pensionistas
69 Presidente Vice- Presidente

70
71 **DAGMAR DIANA FAVA** **ÂNGELA REGINA DOS SANTOS EICKHOFF**
72 Representante do Poder Executivo Representante da Categoria de Inativos
73 Secretária

74
75 **EDUARDO CARDOSO SILVA** **PAULO HENRIQUE ROCHA FARIA JUNIOR**
76 Representante do Poder Judiciário Representante do Poder Legislativo

77
78



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6MZZ466A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAGMAR DIANA FAVA (CPF: 552.XXX.259-XX) em 06/12/2023 às 14:26:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:47 e válido até 13/07/2118 - 13:34:47.

(Assinatura do sistema)



ÂNGELA REGINA DOS SANTOS EICKHOFF em 06/12/2023 às 15:09:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:19:06 e válido até 13/07/2118 - 13:19:06.

(Assinatura do sistema)



PAULO HENRIQUE ROCHA FARIA JÚNIOR (CPF: 485.XXX.999-XX) em 06/12/2023 às 15:12:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/03/2021 - 15:08:49 e válido até 31/03/2121 - 15:08:49.

(Assinatura do sistema)



MARCOS FELIPPE (CPF: 497.XXX.469-XX) em 06/12/2023 às 15:13:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 12:38:16 e válido até 13/01/2121 - 12:38:16.

(Assinatura do sistema)



JOHNI LUCAS DA SILVA (CPF: 558.XXX.079-XX) em 06/12/2023 às 16:09:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:20:23 e válido até 01/02/2121 - 08:20:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDI2NTVfMjY1NI8yMDIzXzZlZWVlo0NjZB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00002655/2023** e o código

6MZZ466A ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.